PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 316 de 11/05/1982

DECRETO Nº 3999/82
de 30 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr$600.000,00(seiscentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.00-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Transporte e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14-16915731.36	Projetos de Melhorias dos Sistema Viário Lei 1918/77 e 2435/81	
8.14-4110	Obras e Instalações	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	450.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	

cont. do decreto nº 3999/82 - fls. 02

./...

8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de abril de 1982.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SI/DJ/igs.